



**Proposição de Lei número 3.268, de 1º de dezembro de 2025**

**"Declara de Utilidade Pública a Igreja Templo de Oração de Cristo".**

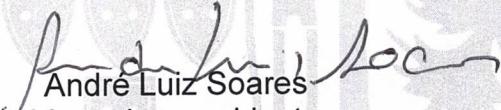
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ aprova:**

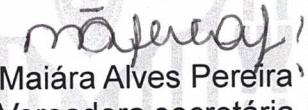
**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Templo de Oração de Cristo, com sede na rua do Sabiá nº13, bairro Adelmolândia - Sabará/MG, CEP 34.525-415, fundada em 04 de março de 2024 (quatro de março de dois mil e vinte e quatro), e inscrita no CNPJ sob o número 55.297.133/0001-63.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 1º de dezembro de 2025.

  
André Luiz Soares  
Vereador presidente

  
Maiára Alves Pereira  
Vereadora secretária